



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 574/2003-DENATRAN

Brasília, 16 de abril de 2003.

À Sua Senhoria a Senhora
Diretora Suleima Frahya Pegado
Departamento Estadual de Trânsito do Pará
Rodovia Augusto Monte Negro KM 3, s/n
CEP: 66633-490 – Belém – PA

Assunto: Integração do Município de Moju ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Diretora,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Moju no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor